



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
E DO DESPORTO

Histórico Escolar - Ensino Médio

Colégio Bom Jesus Diocesano
Rua Coronel Córdova, 590-Centro
Fone: (49) 2101-2000
CEP 88502-001 - Lages - SC

Bom Jesus

Uma escola em ação

Estabelecimento		COLÉGIO BOM JESUS DIOCESANO		Município		LAGES		NRE		LAGES/SC																	
Entidade Mantenedora		ASSOCIAÇÃO FRANCISSCAN DE ENSINO SENHOR BOM JESUS		Ato (Nº/Ano, DOE Data)		Reconhecimento do Curso		Ato (Nº/Ano, DOE Data)		UF																	
Credenciamento do Estabelecimento		Dec. 11.408 de 2001/43		RG		UF		Sexo		Nascimento																	
Aluno		MARCELLE COELHO CLAUBERG		7.052.695		SC		F		02/02/2000																	
Filiação		MARCO JOEL CLAUBERG e ANGELA DE FATIMA COELHO CLAUBERG		Município		LAGES		Município		LAGES																	
País		BRASIL		BASE NACIONAL COMUM		PARTE DIVERSIFICADA		CARGA HORÁRIA		RESULTADO																	
DISCIPLINAS		Total da Carga Horária do Curso por Disciplina										TOTAL DE HORAS	RESULTADO														
		40 ARTE 560 BIOLOGIA 200 EDUCAÇÃO FÍSICA 120 FILOSOFIA 520 FÍSICA 280 GEOGRAFIA 280 HISTÓRIA 600 LÍNGUA PORTUGUESA 520 MATEMÁTICA 480 QUÍMICA 120 SOCIOLOGIA 240 L.E.M. - INGLÊS 240 L.E.M. - ESPANHOL 3500																									
1ª SÉRIE		Ano 2015										Município		LAGES		UF		SC		Curso		ENSINO MÉDIO		Lei Nº 9394/96		AP	
2ª SÉRIE		Ano 2016										Município		LAGES		UF		SC		Curso		ENSINO MÉDIO		Lei Nº 9394/96		AP	
3ª SÉRIE		Ano 2017										Município		LAGES		UF		SC		Curso		ENSINO MÉDIO		Lei Nº 9394/96		AP	

OBSERVAÇÕES:

* A disciplina de Língua Estrangeira Moderna - Espanhol tem matrícula facultativa.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:

Certificamos que MARCELLE COELHO CLAUBERG, RG n.º 7.052.695 UF SC, data de nascimento 2 de fevereiro de 2000 no município de LAGES, SC, concluiu, neste Estabelecimento, o Ensino Médio, nos termos da Lei n.º 9394/96 e normas do Sistema Educacional de Ensino.

LAGES, 11/12/2017

Iris Laschewitz
Secretária(a) Ató (nº/ano) - 07/P/2016

Marcio Batista de Souza
Diretor (a) Ató (nº/ano) - 03/P/2017

O presente documento não contém emendas ou rasuras.

Assento de reconhecimento de firma